



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 813/2017 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1749**

**Lidianópolis, Quinta-Feira, 03 de Agosto de 2017**

### Audiência Pública

Ata nº 01 da audiência pública para aprovação de projetos e programa PAM-2017 (dois mil e dezessete), bem como proveniente a construção do centro de eventos no distrito de Porto Ubá. Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete nas dependências do Colégio Estadual do Campo Benedito Serra no distrito de Porto Ubá, Estado do Paraná, realizou-se audiência pública conforme edital nº 02 (dois) de convocação e convite entregue aos munícipes de Lidianópolis. Ao iniciar a abertura da audiência o vice prefeito Aparecido Buzato agradeceu a presença de todos e apresentou aos presentes o projeto para construção de um centro de eventos no valor de 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), referente recurso do PAM, liberado através do Governador Beto Richa e no mesmo momento passou a palavra para o prefeito Adauto Mandu, onde o mesmo agradeceu a presença de todos os presentes e apresentou a importância da parceria juntamente com Governo do Estado, relativo a liberação desses recursos a fundo perdido para o desenvolvimento do município de Lidianópolis, e informou também sobre os benefícios que o centro de eventos irá trazer para população em relação a capela mortuária, visto que no distrito de Porto Ubá não há um local para realização de eventos, e abre espaço para perguntas e questionamentos da população, onde o senhor Eduardo argumenta que entre as duas obras o centro de eventos será mais viável que a capela mortuária, informando que o Padre Adenilson está construindo uma capela anexa à igreja. Desta forma abrimos a votação para quem é favorável ou desfavorável a aprovação da construção do centro de eventos, através da votação, pela maioria dos votos ficou aprovada a construção do centro de eventos no Distrito de Porto Ubá na Avenida Paranaguá, s/n, centro, na data de terra nº 05 (cinco) e 06 (seis) da quadra 08 (oito), conforme matrículas nº 25891 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e um) e 25914 (vinte e cinco mil novecentos e quatorze) em nome da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, conforme assinatura dos munícipes em anexo a esta ata e damos por encerrado esta audiência pública conforme ata lavrada por mim Regiane Correa.